

**OBJETO I: ASPIRADOR DE SECREÇÃO 1 unidade**

**Resultado de Seleção nº 0002/2019**

Referente ao processo de Seleção nº 0002/2019 – Aspirador de Secreção, informamos que o prazo para recebimento das propostas se deu das 09h do dia 07/02/2019 às 17h do dia 22/02/2019. Assim, após a análise criteriosa das instâncias competentes, registre-se o seguinte resultado para o item colacionado:

**Item: ASPIRADOR DE SECREÇÃO**

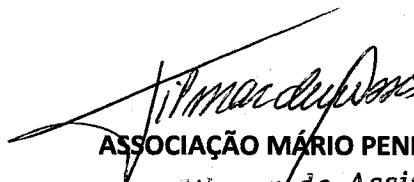
Quantidade: 1 (uma) unidade

Primeiro menor valor unitário cotado: R\$ 6.600,00


Fornecedor: Gigante Recém Nascido Ltda EPP

Após a análise da proposta, percebeu-se que o fornecedor Gigante Recém Nascido Ltda EPP não atende os requisitos do Anexo I, conforme: - faixa mínima para ajuste da pressão: 0 a 560 mmHG; - motor de blindagem de ruído, silencioso; - nível de aspiração regulável por meio de controle externo acessível ao operador. Assim, a Comissão Permanente de Licitação da Associação Mário Penna sugere o fracasso deste item.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2019.



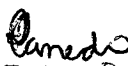
**ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA**  
Gilmar de Assis  
Presidente  
Instituto Mário Penna



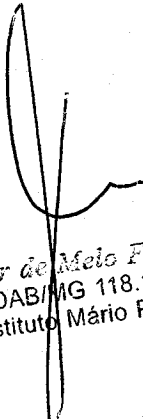
Helene Oliveira Silvestre  
Coordenadora de Suprimentos  
Instituto Mário Penna



Patricia Souza dos Santos  
Coordenadora de Manutenção  
Instituto Mário Penna



Tatiane Pereira Canedo  
OAB/MG 133.192  
Instituto Mário Penna



Vitor de Melo Franco  
OAB/MG 118.126  
Instituto Mário Penna